Senhor Presidente
Senhores Vereadores

Em 19 de novembro, é comemorado o Dia Internacional do Empreendedorismo Feminino. A data é uma iniciativa das Nações Unidas em parceria com diversas instituições globais de incentivo às mulheres que criam e comandam seus próprios negócios, e parte de uma campanha contra a desigualdade de gênero no mercado de trabalho.

O presente Projeto de Lei tem como principal objetivo promover a igualdade e a equidade de acesso das mulheres às atividades produtivas, a abertura de novos negócios no mercado local com competitividade e a consolidação de seus empreendimentos.

Essa iniciativa irá incentivar as mulheres em estado de vulnerabilidade social dentro dos mais diversos tipos de empreendimentos, promovendo geração de emprego e renda, além de motivar a participação delas no mundo dos negócios em São Vicente, que possui uma parte comercial muito forte na região.

Por entender a importância do tema é que conclamo aos nobres pares pela aprovação do seguinte:

PROJETO DE LEI Nº 3/2024

Institui e inclui no Calendário de Eventos do Munícipio a Semana Municipal do Empreendedorismo Feminino.

Art. 1º - Fica instituída, passando a integrar o Calendário Oficial de Eventos do Municipio, a Semana Municipal do Empreendedorismo Feminino, a ser realizada anualmente na semana que compreende o dia 19 de novembro, no qual se comemora o Dia Internacional do Empreendedorismo Feminino.

Art. 2º - A data a que se refere o art. 1º será comemorada, anualmente, com a realização de feiras, workshops, palestras, oficinas ou outros eventos para divulgar, apoiar e incentivar as mulheres empreendedoras e as que queiram empreender.

Art. 3º - É assegurada a participação da sociedade civil, entidades assistenciais, universidades, empresas privadas e imprensa na realização das atividades, bem como na doação de recursos e patrocínios aos eventos.

Art. 4º - As despesas com execução desta lei correrão por conta de dotações orçamentarias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 5º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

SALA MARTIM AFONSO DE SOUSA
Em 1º de fevereiro de 2024.

Tec 016/fe/br

EDINHO FERRUGEM